



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício 014/2022 / SEMED-GS

Igarapé-Açu, 06 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

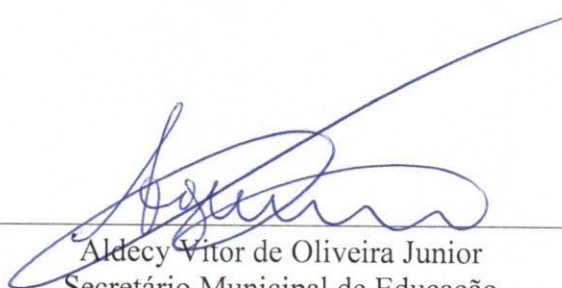
Assunto: Realização de Atualização de Dotação Orçamentária no Contrato nº 014/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, vem solicitar que seja realizado o 3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 014/2021, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 001/2021**, o contrato tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÂNTONIO AGOSTINHO ABDORAL LOPES**.

De acordo com a justificativa em anexo, solicito que seja atualizada ao contrato nº 014/2021 a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1712 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12 365 0036 2.143 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - APOIO ADMINISTRATIVO ENS. INFANTIL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA FÍSICA

Atenciosamente,


Aldecy Vitor de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Educação



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 3º
TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 014/2021 QUE TEM COMO
OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ÂNTONIO AGOSTINHO ABDORAL LOPES.

Em atenção à solicitação de atualização de dotação orçamentária, vimos apresentar justificativa para proceder com o 3º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a atualização de Dotação Orçamentária ao CONTRATO Nº 014/2021, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÂNTONIO AGOSTINHO ABDORAL LOPES**

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 –DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2–DA FORMALIZAÇÃO E PREVISÃO LEGAL

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)

§8ºA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou



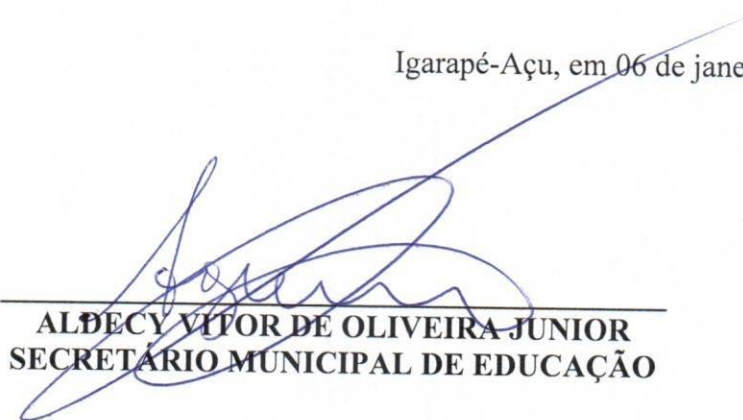
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ sob nº 20.265.587/0001-78



penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento acima, vimos que a mesma tem previsão legal, podendo ser realizada a atualização de dotação orçamentária que não estava inicialmente prevista no contrato inicial.

Igarapé-Açu, em 06 de janeiro de 2022.


ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO